

OFÍCIO CIRCULAR DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

Maceió, 11 de março de 2019.

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO

A Diretoria Colegiada do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (DIREC/CBHSF), instituído pelo Decreto de 05 de Junho de 2001, do Presidente da República, torna público o chamamento aos municípios que possuam interesse em serem contemplados com a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB, conforme determinado na Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007.

OBJETIVO

Receber Ofício indicando Manifestação de Interesse, por parte de Prefeituras de municípios inseridos parcial ou integralmente no território da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, para serem contemplados com a Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), de acordo com a Lei Federal nº 11.445/2007 e, coerentemente, com as indicações de áreas prioritárias estabelecidas na última atualização do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – PRH SF.

DAS PREMISSAS

A elaboração dos PMSB será viabilizada, a partir da utilização de recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, na bacia hidrográfica do Rio São Francisco, inscritos no Plano de Aplicação Plurianual 2018-2020 do CBHSF, conforme rubrica II.1.1.1 (024) – Elaboração de PMSB.

Após a seleção dos municípios a serem contemplados com os PMSB, o que será acompanhado pelas respectivas Câmaras Consultivas Regionais (CCRs) e após aprovação da Diretoria Colegiada do CBHSF (DIREC/CBHSF), a contratação dos PMSB será realizada pela Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo, Entidade Delegatária das funções de Agência de Água do CBHSF, mediante Ato Convocatório a ser publicado, de acordo com regramento legal, no âmbito do Contrato de Gestão 014/ANA/2010.

Estará vedada a Manifestação de Interesse do Município que possuir PMSB elaborado de acordo com os requisitos previstos na Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007 ou em

fase de elaboração e também aquele município que já disponha de verba proveniente de outra fonte financiadora destinada à elaboração de PMSB.

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Serão contemplados com os PMSB **40 (quarenta) municípios** da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, conforme aprovado na Resolução DIREC/CBHSF nº 74 de 13 de fevereiro de 2019.

Será respeitada a equidade entre as regiões fisiográficas da bacia hidrográfica do rio São Francisco sendo, portanto, beneficiados 10 (dez) municípios em cada uma delas (Alto, Médio, Submédio e Baixo São Francisco). Exceção poderá ocorrer no caso da insuficiência de interesse em determinada(s) região(ões) fisiográfica(s), podendo a DIREC, em casos excepcionais, rever esta distribuição, o que deverá ser devidamente justificado.

DOS REQUISITOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Aquele município que possua interesse deverá manifestá-lo oficialmente de acordo com modelo proposto pelo CBHSF e apresentado no **Anexo I** deste Chamamento. O Ofício a ser encaminhado deverá ser assinado pelo(a) Prefeito(a) Municipal.

A autoridade municipal deverá declarar que o seu município **não** possui PMSB elaborado de acordo com os requisitos previstos na Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, ou em fase de elaboração e, tampouco, verba proveniente de outra fonte financiadora destinada a este fim.

DA FORMA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O **Ofício** com a apresentação da manifestação de interesse deverá ser **encaminhado** para o **Coordenador da respectiva CCR** em que o município está localizado. A entrega do Ofício poderá ocorrer presencialmente, ou encaminhado via Correios (carta registrada) ou ainda via e-mail, nos respectivos endereços eletrônicos das CCRs, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, **contados a partir do primeiro dia subsequente à publicação deste Ofício Circular**. A data de registro nos Correios não poderá ser posterior ao prazo acima estipulado.

O **Anexo II** deste Ofício Circular apresenta a classificação de todos os municípios da bacia hidrográfica do rio São Francisco, conforme as respectivas regiões fisiográficas em que estão localizados. O Anexo II deverá ser consultado pelos municípios interessados, para a verificação do correto local de entrega do Ofício com a apresentação da manifestação de interesse.

Os escritórios das Câmaras Consultivas Regionais (CCRs) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco são os seguintes:

CCR ALTO SÃO FRANCISCO

Coordenador interino: Adson Roberto Ribeiro

Endereço: Rua dos Carijós, nº 166, 5º andar, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG.

CEP: 30.120-060

E-mail: ccralto@cbhsaofrancisco.org.br

CCR MÉDIO SÃO FRANCISCO

Coordenador: Ednaldo de Castro Campos

Endereço: Rua Manoel Novais nº 117, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA.

CEP:47.600-000

E-mail: ccrmedio@cbhsaofrancisco.org.br

CCR SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO

Coordenador: Julianeli Tolentino Lima

Endereço: Centro Empresarial Safira – Avenida Dr. Fernando Menezes de Góes, nº 226, 1º andar/sala 105, Centro, Petrolina/PE.

CEP:56.304-020

E-mail: ccrsubmedio@cbhsaofrancisco.org.br

CCR BAIXO SÃO FRANCISCO

Coordenador: Honey Gama Oliveira

Endereço: Av. Dr. Antônio Gomes de Barros 625, Edf. The Square Park Office, sala 211, Bairro Jatiuca, Maceió/AL.

CEP:57.036-000

E-mail: ccrbaixo@cbhsaofrancisco.org.br

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Havendo manifestação de interesse em número superior a 40 (quarenta) municípios ou à disponibilidade de recursos financeiros existentes, as respectivas CCRs, assessoradas pela Agência Peixe Vivo, realizarão processo de seleção em caráter de hierarquização das demandas.

Serão selecionados os municípios que alcançarem os maiores valores da pontuação, a ser estabelecida pela soma dos seguintes critérios, valendo cada um, 1 (um) ponto:

- I. Ter manifestado interesse na elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB na última seleção realizada pelo CBHSF referente ao Ofício de Chamamento nº 01/2016 do CBHSF.

- II. Estar localizado em região crítica, especialmente no que se refere à qualidade dos recursos hídricos, conforme apresentado na última atualização do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco;
- III. Apresentar Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) menor que a média do seu Estado;
- IV. Ser município ribeirinho, em relação à calha do Rio São Francisco;
- V. Ter percentual de domicílios urbanos com sistemas de esgotamento sanitário menor que a média do Estado, de acordo com a última atualização Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) ou Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- VI. Ter percentual de domicílios urbanos com sistemas de abastecimento de água, por rede coletiva, menor que a média do Estado, de acordo com a última atualização Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) ou Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- VII. Não participar em Consórcios Municipais para atuação em Saneamento Básico;
- VIII. Comprovada ocorrência de eventos hidrológicos críticos adversos como escassez, inundações e/ou alagamentos na área urbana nos últimos 7 (sete) anos;
- IX. Possibilidade de contrapartida ou de implantação do PMSB integral ou em partes.

Serão automaticamente eliminados os municípios pertencentes à Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco que já possuam PMSB elaborado de acordo com os requisitos previstos na Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, ou em fase de elaboração, e também aqueles que já possuam verba proveniente de outra fonte financiadora destinada à elaboração de PMSB.

DA SELEÇÃO

Findo o prazo estipulado para a manifestação de interesse por parte das Autoridades Municipais, a Agência Peixe Vivo terá o prazo de **30 (trinta) dias** para a realização de avaliação e hierarquização **prévia** dos municípios interessados, conforme Critérios de Seleção definidos no item anterior. Estes resultados, consubstanciados em **Pareceres Técnicos** elaborados pela Agência Peixe Vivo, serão organizados por região fisiográfica da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e repassados para análise por cada CCR, individualmente. Os Pareceres Técnicos serão encaminhados aos respectivos Coordenadores das CCRs.

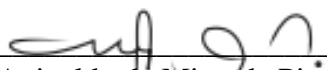
Um grupo composto por 03 (três) membros, previamente designado por cada CCR, irá verificar

a avaliação prévia apresentada no Parecer Técnico elaborado pela Agência Peixe Vivo. Este grupo terá um prazo de **15 (quinze) dias** após o recebimento do Parecer Técnico encaminhado pela Agência Peixe Vivo, para **validar** o conteúdo apresentado e fazer as considerações da respectiva CCR, o que deverá ser consubstanciado em **Ata** a ser encaminhada para análise da DIREC/CBHSF, em meio físico e em meio eletrônico.

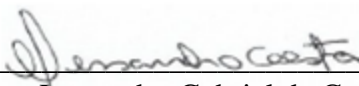
O resultado final, com a indicação dos municípios selecionados para serem contemplados com a elaboração dos PMSB caberá à DIREC/CBHSF. Após recebimento das Atas de reuniões, encaminhadas pelas respectivas CCRs, a DIREC/CBHSF terá um prazo de **15 (quinze) dias** para a publicação de Resolução DIREC/CBHSF apresentando o resultado final da seleção de municípios e autorizando a Agência Peixe Vivo a iniciar os processos licitatórios para contratação dos PMSB.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final deste Chamamento Público direcionado aos municípios da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco que possuem interesse em serem contemplados com a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico será divulgado na página eletrônica do CBHSF, em: www.cbhsaofrancisco.org.br.



Anivaldo de Miranda Pinto
Presidente do CBHSF



Lessandro Gabriel da Costa
Secretário do CBHSF

ANEXO I

(MINUTA DE MANIFESTAÇÃO)

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA A ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO – PMSB – 2019**

Logo ou brasão do município

(Ofício nº)

(Município, data)

Ref.: Manifestação de interesse para a elaboração de PMSB - 2019

Senhor Presidente;

Em atendimento ao Ofício de Chamamento nº 01/2019 do CBHSF, manifesto o interesse deste município em ser contemplado com a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), em concordância com a Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

Declaro que este município **não** possui PMSB elaborado ou em fase de elaboração que atenda aos princípios da referida lei, tampouco, foi contemplado com recursos financeiros provenientes de outras instituições, destinados à elaboração do seu PMSB.

Declaro estar de acordo com as condições estipuladas no Ofício de Chamamento nº 01/2019.

Declaro ainda haver a disposição deste município em oferecer contrapartida quanto à disponibilização de _____ (indicar ações passíveis de serem ofertadas pela Prefeitura Municipal, tais como: equipe técnica para acompanhar o processo de elaboração do PMSB, sala e equipamentos para a realização de reuniões, ônibus para deslocamento de populações das zonas rurais, apoio para a mobilização da população, dentre outras...).

Declaro que tão logo o PMSB esteja aprovado, mediante Lei municipal aprovada na Câmara de Vereadores, o Executivo envidará esforços para a implantação integral ou partes do PMSB.

Atenciosamente,

(assinatura)

Prefeito(a) Municipal de _____

A Câmara Consultiva Regional do _____ São Francisco

Sr. _____

Coordenador da CCR _____ São Francisco

Verificar endereço da CCR correspondente à Região Fisiografia da Bacia do Rio São Francisco, em que o município está localizado.

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO
CONFORME A REGIÃO FISIAGRÁFICA

TABELA 1 – MUNICÍPIOS PERRENCENTES AO ALTO SÃO FRANCISCO

NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO	NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO
ABAETÉ	MINAS GERAIS	CARMÓPOLIS DE MINAS	MINAS GERAIS
ARAÇAI	MINAS GERAIS	CASA GRANDE	MINAS GERAIS
ARAPUÁ	MINAS GERAIS	CATUTI	MINAS GERAIS
ARAÚJOS	MINAS GERAIS	CEDRO DO ABAETÉ	MINAS GERAIS
ARCOS	MINAS GERAIS	CHAPADA GAÚCHA	MINAS GERAIS
ARINOS	MINAS GERAIS	CLARO DOS POÇÕES	MINAS GERAIS
AUGUSTO DE LIMA	MINAS GERAIS	CLÁUDIO	MINAS GERAIS
BALDIM	MINAS GERAIS	COCOS	BAHIA
BAMBUÍ	MINAS GERAIS	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	MINAS GERAIS
BELO HORIZONTE	MINAS GERAIS	CONCEIÇÃO DO PARÁ	MINAS GERAIS
BELO VALE	MINAS GERAIS	CÔNEGO MARINHO	MINAS GERAIS
BETIM	MINAS GERAIS	CONFINES	MINAS GERAIS
BIQUINHAS	MINAS GERAIS	CONGONHAS	MINAS GERAIS
BOCAIÚVA	MINAS GERAIS	CONGONHAS DO NORTE	MINAS GERAIS
BOM DESPACHO	MINAS GERAIS	CONSELHEIRO LAFAIETE	MINAS GERAIS
BONFIM	MINAS GERAIS	CONTAGEM	MINAS GERAIS
BONFINÓPOLIS DE MINAS	MINAS GERAIS	CORAÇÃO DE JESUS	MINAS GERAIS
BONITO DE MINAS	MINAS GERAIS	CORDISBURGO	MINAS GERAIS
BRASILÂNDIA DE MINAS	MINAS GERAIS	CORINTO	MINAS GERAIS
BRASÍLIA	DISTRITO FEDERAL	CÓRREGO DANTA	MINAS GERAIS
BRASÍLIA DE MINAS	MINAS GERAIS	CÓRREGO FUNDO	MINAS GERAIS
BRUMADINHO	MINAS GERAIS	CRISTALINA	GOIÁS
BUENÓPOLIS	MINAS GERAIS	CRISTIANO OTONI	MINAS GERAIS
BURITIS	MINAS GERAIS	CRUCILÂNDIA	MINAS GERAIS
BURITIZEIRO	MINAS GERAIS	CURVELO	MINAS GERAIS
CABECEIRA GRANDE	MINAS GERAIS	DATAS	MINAS GERAIS
CABECEIRAS	GOIÁS	DESTERRO DE ENTRE RIOS	MINAS GERAIS
CACHOEIRA DA PRATA	MINAS GERAIS	DIAMANTINA	MINAS GERAIS
CAETANÓPOLIS	MINAS GERAIS	DIVINÓPOLIS	MINAS GERAIS
CAETÉ	MINAS GERAIS	DOM BOSCO	MINAS GERAIS
CAMPO AZUL	MINAS GERAIS	DORES DO INDAIÁ	MINAS GERAIS
CAMPOS ALTOS	MINAS GERAIS	DORESÓPOLIS	MINAS GERAIS
CAPIM BRANCO	MINAS GERAIS	ENGENHEIRO NAVARRO	MINAS GERAIS
CAPITÃO ENÉAS	MINAS GERAIS	ENTRE RIOS DE MINAS	MINAS GERAIS
CAPITÓLIO	MINAS GERAIS	ESMERALDAS	MINAS GERAIS
CARMO DA MATA	MINAS GERAIS	ESPINOSA	MINAS GERAIS



NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO	NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO
CARMO DO CAJURU	MINAS GERAIS	ESTRELA DO INDAIÁ	MINAS GERAIS
CARMO DO PARANAÍBA	MINAS GERAIS	FEIRA DA MATA	BAHIA
FELIXLÂNDIA	MINAS GERAIS	JEQUITIBÁ	MINAS GERAIS
FLORESTAL	MINAS GERAIS	JOÃO PINHEIRO	MINAS GERAIS
FORMIGA	MINAS GERAIS	JOAQUIM FELÍCIO	MINAS GERAIS
FORMOSA	GOIÁS	JUATUBA	MINAS GERAIS
FORMOSO	MINAS GERAIS	JURAMENTO	MINAS GERAIS
FORTUNA DE MINAS	MINAS GERAIS	JUVENÍLIA	MINAS GERAIS
FRANCISCO DUMONT	MINAS GERAIS	LAGAMAR	MINAS GERAIS
FRANCISCO SÁ	MINAS GERAIS	LAGOA DA PRATA	MINAS GERAIS
FUNILÂNDIA	MINAS GERAIS	LAGOA DOS PATOS	MINAS GERAIS
GAMELEIRAS	MINAS GERAIS	LAGOA DOURADA	MINAS GERAIS
GLAUCILÂNDIA	MINAS GERAIS	LAGOA FORMOSA	MINAS GERAIS
GOUVEIA	MINAS GERAIS	LAGOA GRANDE	MINAS GERAIS
GUARACIAMA	MINAS GERAIS	LAGOA SANTA	MINAS GERAIS
GUARDA-MOR	MINAS GERAIS	LASSANCE	MINAS GERAIS
IBIAÍ	MINAS GERAIS	LEANDRO FERREIRA	MINAS GERAIS
IBIRACATU	MINAS GERAIS	LONTRA	MINAS GERAIS
IBIRITÉ	MINAS GERAIS	LUISLÂNDIA	MINAS GERAIS
ICARAÍ DE MINAS	MINAS GERAIS	LUZ	MINAS GERAIS
IGARAPÉ	MINAS GERAIS	MAMONAS	MINAS GERAIS
IGARATINGA	MINAS GERAIS	MANGA	MINAS GERAIS
IGUATAMA	MINAS GERAIS	MARAVILHAS	MINAS GERAIS
INHAÚMA	MINAS GERAIS	MÁRIO CAMPOS	MINAS GERAIS
INIMUTABA	MINAS GERAIS	MARTINHO CAMPOS	MINAS GERAIS
ITABIRITO	MINAS GERAIS	MATEUS LEME	MINAS GERAIS
ITACARAMBI	MINAS GERAIS	MATIAS CARDOSO	MINAS GERAIS
ITAGUARA	MINAS GERAIS	MATO VERDE	MINAS GERAIS
ITAPECERICA	MINAS GERAIS	MATOZINHOS	MINAS GERAIS
ITATIAIUÇU	MINAS GERAIS	MATUTINA	MINAS GERAIS
ITAÚNA	MINAS GERAIS	MEDEIROS	MINAS GERAIS
ITAVERAVA	MINAS GERAIS	MIRABELA	MINAS GERAIS
JABOTICATUBAS	MINAS GERAIS	MIRAVÂNIA	MINAS GERAIS
JACARACI	BAHIA	MOEDA	MINAS GERAIS
JAÍBA	MINAS GERAIS	MOEMA	MINAS GERAIS
JANAÚBA	MINAS GERAIS	MONJOLOS	MINAS GERAIS
JANUÁRIA	MINAS GERAIS	MONTALVÂNIA	MINAS GERAIS
JAPARAÍBA	MINAS GERAIS	MONTE AZUL	MINAS GERAIS
JAPONVAR	MINAS GERAIS	MONTES CLAROS	MINAS GERAIS
JECEABA	MINAS GERAIS	MORADA NOVA DE MINAS	MINAS GERAIS
JEQUITAÍ	MINAS GERAIS	MORRO DA GARÇA	MINAS GERAIS
MORTUGABA	BAHIA	PRUDENTE DE MORAIS	MINAS GERAIS



NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO	NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO
NATALÂNDIA	MINAS GERAIS	QUARTEL GERAL	MINAS GERAIS
NOVA LIMA	MINAS GERAIS	QUELUZITO	MINAS GERAIS
NOVA PORTEIRINHA	MINAS GERAIS	RAPOSOS	MINAS GERAIS
NOVA SERRANA	MINAS GERAIS	RESENDE COSTA	MINAS GERAIS
NOVA UNIÃO	MINAS GERAIS	RIACHINHO	MINAS GERAIS
OLIVEIRA	MINAS GERAIS	RIACHO DOS MACHADOS	MINAS GERAIS
OURO BRANCO	MINAS GERAIS	RIO ACIMA	MINAS GERAIS
OURO PRETO	MINAS GERAIS	RIO MANSO	MINAS GERAIS
PAI PEDRO	MINAS GERAIS	RIO PARANAÍBA	MINAS GERAIS
PAINEIRAS	MINAS GERAIS	SABARÁ	MINAS GERAIS
PAINS	MINAS GERAIS	SANTA FÉ DE MINAS	MINAS GERAIS
PAPAGAIOS	MINAS GERAIS	SANTA LUZIA	MINAS GERAIS
PARÁ DE MINAS	MINAS GERAIS	SANTA ROSA DA SERRA	MINAS GERAIS
PARACATU	MINAS GERAIS	SANTANA DE PIRAPAMA	MINAS GERAIS
PARAOPEBA	MINAS GERAIS	SANTANA DO RIACHO	MINAS GERAIS
PASSA TEMPO	MINAS GERAIS	SANTO ANTÔNIO DO MONTE	MINAS GERAIS
PATIS	MINAS GERAIS	SANTO HIPÓLITO	MINAS GERAIS
PATOS DE MINAS	MINAS GERAIS	SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ	MINAS GERAIS
PEDRA DO INDAIÁ	MINAS GERAIS	SÃO FRANCISCO	MINAS GERAIS
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	MINAS GERAIS	SÃO FRANCISCO DE PAULA	MINAS GERAIS
PEDRO LEOPOLDO	MINAS GERAIS	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	MINAS GERAIS
PEQUI	MINAS GERAIS	SÃO GONÇALO DO PARÁ	MINAS GERAIS
PERDIGÃO	MINAS GERAIS	SÃO GOTARDO	MINAS GERAIS
PIEDADE DOS GERAIS	MINAS GERAIS	SÃO JOÃO DA LAGOA	MINAS GERAIS
PIMENTA	MINAS GERAIS	SÃO JOÃO DA PONTE	MINAS GERAIS
PINTÓPOLIS	MINAS GERAIS	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	MINAS GERAIS
PIRACEMA	MINAS GERAIS	SÃO JOÃO DO PACUÍ	MINAS GERAIS
PIRAPORA	MINAS GERAIS	SÃO JOAQUIM DE BICAS	MINAS GERAIS
PITANGUI	MINAS GERAIS	SÃO JOSÉ DA LAPA	MINAS GERAIS
PIUMHI	MINAS GERAIS	SÃO JOSÉ DA VARGINHA	MINAS GERAIS
POMPÉU	MINAS GERAIS	SÃO ROMÃO	MINAS GERAIS
PONTO CHIQUE	MINAS GERAIS	SÃO ROQUE DE MINAS	MINAS GERAIS
PORTEIRINHA	MINAS GERAIS	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	MINAS GERAIS
PRATINHA	MINAS GERAIS	SARZEDO	MINAS GERAIS
PRESIDENTE JUSCELINO	MINAS GERAIS	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	BAHIA
PRESIDENTE KUBITSCHK	MINAS GERAIS	SERRA DA SAUDADE	MINAS GERAIS
PRESIDENTE OLEGÁRIO	MINAS GERAIS	SERRANÓPOLIS DE MINAS	MINAS GERAIS
SETE LAGOAS	MINAS GERAIS	URUCUIA	MINAS GERAIS
TAPIRAÍ	MINAS GERAIS	VARGEM BONITA	MINAS GERAIS
TAQUARAÇU DE MINAS	MINAS GERAIS	VARJÃO DE MINAS	MINAS GERAIS
TIROS	MINAS GERAIS	VÁRZEA DA PALMA	MINAS GERAIS
TRÊS MARIAS	MINAS GERAIS	VARZELÂNDIA	MINAS GERAIS
UBAÍ	MINAS GERAIS	VAZANTE	MINAS GERAIS
UNAÍ	MINAS GERAIS	VERDELÂNDIA	MINAS GERAIS

NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO	NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO
URANDI	BAHIA	VESPASIANO	MINAS GERAIS
URUANA DE MINAS	MINAS GERAIS		

TABELA 2 – MUNICÍPIOS PERRENCENTES AO MÉDIO SÃO FRANCISCO

NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO	NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO
AMÉRICA DOURADA	BAHIA	IPUPIARA	BAHIA
ANGICAL	BAHIA	IRECÊ	BAHIA
BAIANÓPOLIS	BAHIA	ITAGUAÇU DA BAHIA	BAHIA
BARRA	BAHIA	IUIÚ	BAHIA
BARRA DO MENDES	BAHIA	JABORANDI	BAHIA
BARREIRAS	BAHIA	JOÃO DOURADO	BAHIA
BARRO ALTO	BAHIA	JUSSARA	BAHIA
BOM JESUS DA LAPA	BAHIA	LAPÃO	BAHIA
BONINAL	BAHIA	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	BAHIA
BONITO	BAHIA	MACAÚBAS	BAHIA
BOQUIRA	BAHIA	MALHADA	BAHIA
BOTUPORÃ	BAHIA	MANSIDÃO	BAHIA
BREJOLÂNDIA	BAHIA	MATINA	BAHIA
BROTAS DE MACAÚBAS	BAHIA	MORPARÁ	BAHIA
BURITIRAMA	BAHIA	MORRO DO CHAPÉU	BAHIA
CAETITÉ	BAHIA	MULUNGU DO MORRO	BAHIA
CAFARNAUM	BAHIA	MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO	BAHIA
CAMPO ALEGRE DE LOURDES	BAHIA	NOVO HORIZONTE	BAHIA
CANÁPOLIS	BAHIA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	BAHIA
CANARANA	BAHIA	PALMAS DE MONTE ALTO	BAHIA
CANDIBA	BAHIA	PARAMIRIM	BAHIA
CARINHANHA	BAHIA	PARATINGA	BAHIA
CASA NOVA	BAHIA	PIATÃ	BAHIA
CATOLÂNDIA	BAHIA	PILÃO ARCADE	BAHIA
CATURAMA	BAHIA	PINDAÍ	BAHIA
CENTRAL	BAHIA	PRESIDENTE DUTRA	BAHIA
CORIBE	BAHIA	REMANSO	BAHIA
CORRENTINA	BAHIA	RIACHÃO DAS NEVES	BAHIA
COTEGIPE	BAHIA	RIACHO DE SANTANA	BAHIA
CRISTÓPOLIS	BAHIA	RIO DE CONTAS	BAHIA
ÉRICO CARDOSO	BAHIA	RIO DO PIRES	BAHIA
FORMOSA DO RIO PRETO	BAHIA	SANTA MARIA DA VITÓRIA	BAHIA
GENTIO DO OURO	BAHIA	SANTA RITA DE CÁSSIA	BAHIA
GUANAMBI	BAHIA	SANTANA	BAHIA
IBIPEBA	BAHIA	SÃO DESIDÉRIO	BAHIA
IBIPITANGA	BAHIA	SÃO FÉLIX DO CORIBE	BAHIA
IBITIARA	BAHIA	SÃO GABRIEL	BAHIA



NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO	NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO
IBITITÁ	BAHIA	SEABRA	BAHIA
IBOTIRAMA	BAHIA	SENTO SÉ	BAHIA
IGAPORÃ	BAHIA	SERRA DO RAMALHO	BAHIA
SERRA DOURADA	BAHIA	TANQUE NOVO	BAHIA
SÍTIO DO MATO	BAHIA	UIBAÍ	BAHIA
SOUTO SOARES	BAHIA	WANDERLEY	BAHIA
TABOCAS DO BREJO VELHO	BAHIA	XIQUE-XIQUE	BAHIA

TABELA 3 – MUNICÍPIOS PERRENCENTES AO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO

NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO	NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO
ABARÉ	BAHIA	MIRANDIBA	PERNAMBUCO
AFOGADOS DA INGAZEIRA	PERNAMBUCO	MIRANGABA	BAHIA
AFRÂNIO	PERNAMBUCO	MOREILÂNDIA	PERNAMBUCO
ÁGUA BRANCA	ALAGOAS	OROCÓ	PERNAMBUCO
ARARIPINA	PERNAMBUCO	OURICURI	PERNAMBUCO
BELÉM DO SÃO FRANCISCO	PERNAMBUCO	OUROLÂNDIA	BAHIA
BETÂNIA	PERNAMBUCO	PARICONHA	ALAGOAS
BODOCÓ	PERNAMBUCO	PARNAMIRIM	PERNAMBUCO
BREJINHO	PERNAMBUCO	PETROLÂNDIA	PERNAMBUCO
CABROBÓ	PERNAMBUCO	PETROLINA	PERNAMBUCO
CALUMBI	PERNAMBUCO	QUIXABA	PERNAMBUCO
CAMPO FORMOSO	BAHIA	RODELAS	BAHIA
CARNAÍBA	PERNAMBUCO	SALGUEIRO	PERNAMBUCO
CARNAUBEIRA DA PENHA	PERNAMBUCO	SANTA CRUZ	PERNAMBUCO
CEDRO	PERNAMBUCO	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	PERNAMBUCO
CHORROCHÓ	BAHIA	SANTA FILOMENA	PERNAMBUCO
CURAÇÁ	BAHIA	SANTA MARIA DA BOA VISTA	PERNAMBUCO
CUSTÓDIA	PERNAMBUCO	SANTA TEREZINHA	PERNAMBUCO
DORMENTES	PERNAMBUCO	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	PERNAMBUCO
EXU	PERNAMBUCO	SÃO JOSÉ DO EGITO	PERNAMBUCO
FLORES	PERNAMBUCO	SERRA TALHADA	PERNAMBUCO
FLORESTA	PERNAMBUCO	SERRITA	PERNAMBUCO
GRANITO	PERNAMBUCO	SERTÂNIA	PERNAMBUCO
IBIMIRIM	PERNAMBUCO	SOBRADINHO	BAHIA
IGUARACI	PERNAMBUCO	SOLIDÃO	PERNAMBUCO
INAJÁ	PERNAMBUCO	TABIRA	PERNAMBUCO
INGAZEIRA	PERNAMBUCO	TACARATU	PERNAMBUCO
INHAPI	ALAGOAS	TERRA NOVA	PERNAMBUCO
IPUBI	PERNAMBUCO	TRINDADE	PERNAMBUCO
ITACURUBA	PERNAMBUCO	TRIUNFO	PERNAMBUCO



NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO	NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO
ITAPETIM	PERNAMBUCO	TUPARETAMA	PERNAMBUCO
JACOBINA	BAHIA	UAUÁ	BAHIA
JAGUARARI	BAHIA	UMBURANAS	BAHIA
JATOBÁ	PERNAMBUCO	VÁRZEA NOVA	BAHIA
JUAZEIRO	BAHIA	VERDEJANTE	PERNAMBUCO
LAGOA GRANDE	PERNAMBUCO		
MACURURÉ	BAHIA		
MANARI	PERNAMBUCO		
MATA GRANDE	ALAGOAS		
MIGUEL CALMON	BAHIA		

TABELA 4 – MUNICÍPIOS PERRENCENTES AO BAIXO SÃO FRANCISCO

NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO	NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO
ÁGUAS BELAS	PERNAMBUCO	JARAMATAIA	ALAGOAS
ALAGOINHA	PERNAMBUCO	JEREMOABO	BAHIA
AMPARO DE SÃO FRANCISCO	SERGIPE	JUNQUEIRO	ALAGOAS
AQUIDABÃ	SERGIPE	LAGOA DA CANOA	ALAGOAS
ARAPIRACA	ALAGOAS	LIMOEIRO DE ANADIA	ALAGOAS
ARCOVERDE	PERNAMBUCO	MAJOR ISIDORO	ALAGOAS
BATALHA	ALAGOAS	MALHADA DOS BOIS	SERGIPE
BELO MONTE	ALAGOAS	MARAVILHA	ALAGOAS
BOM CONSELHO	PERNAMBUCO	MINADOR DO NEGRÃO	ALAGOAS
BREJO GRANDE	SERGIPE	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	SERGIPE
BUÍQUE	PERNAMBUCO	MONTEIRÓPOLIS	ALAGOAS
CACIMBINHAS	ALAGOAS	MURIBECA	SERGIPE
CAETÉS	PERNAMBUCO	NEÓPOLIS	SERGIPE
CAMPO GRANDE	ALAGOAS	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	SERGIPE
CANAPI	ALAGOAS	NOSSA SENHORA DE LOURDES	SERGIPE
CANHOBA	SERGIPE	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	ALAGOAS
CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	SERGIPE	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	ALAGOAS
CAPELA	SERGIPE	OLHO D'ÁGUA GRANDE	ALAGOAS
CARNEIROS	ALAGOAS	OLIVENÇA	ALAGOAS
CEDRO DE SÃO JOÃO	SERGIPE	OURO BRANCO	ALAGOAS
CORURIFE	ALAGOAS	PACATUBA	SERGIPE
CRAÍBAS	ALAGOAS	PALESTINA	ALAGOAS
DELMIRO GOUVEIA	ALAGOAS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	ALAGOAS
DOIS RIACHOS	ALAGOAS	PÃO DE AÇÚCAR	ALAGOAS
ESTRELA DE ALAGOAS	ALAGOAS	PARANATAMA	PERNAMBUCO
FEIRA GRANDE	ALAGOAS	PAULO AFONSO	BAHIA
FEIRA NOVA	SERGIPE	PEDRA	PERNAMBUCO
FELIZ DESERTO	ALAGOAS	PEDRO ALEXANDRE	BAHIA
GARARU	SERGIPE	PENEDO	ALAGOAS

NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO	NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO
GIRAU DO PONCIANO	ALAGOAS	PESQUEIRA	PERNAMBUCO
GLÓRIA	BAHIA	PIAÇABUÇU	ALAGOAS
GRACHO CARDOSO	SERGIPE	PIRAMBU	SERGIPE
IATI	PERNAMBUCO	PIRANHAS	ALAGOAS
IGACI	ALAGOAS	POÇO DAS TRINCHEIRAS	ALAGOAS
IGREJA NOVA	ALAGOAS	POÇO REDONDO	SERGIPE
ILHA DAS FLORES	SERGIPE	PORTO DA FOLHA	SERGIPE
ITABI	SERGIPE	PORTO REAL DO COLÉGIO	ALAGOAS
ITAÍBA	PERNAMBUCO	PROPRIÁ	SERGIPE
JACARÉ DOS HOMENS	ALAGOAS	SALOÁ	PERNAMBUCO
JAPARATUBA	SERGIPE	SANTA BRÍGIDA	BAHIA
JAPOATÃ	SERGIPE	SANTANA DO IPANEMA	ALAGOAS
SANTANA DO SÃO FRANCISCO	SERGIPE	TELHA	SERGIPE
SÃO BRÁS	ALAGOAS	TEOTÔNIO VILELA	ALAGOAS
SÃO FRANCISCO	SERGIPE	TRAIPU	ALAGOAS
SÃO JOSÉ DA TAPERA	ALAGOAS	TUPANATINGA	PERNAMBUCO
SÃO SEBASTIÃO	ALAGOAS	VENTUROSA	PERNAMBUCO
SENADOR RUI PALMEIRA	ALAGOAS		

